

Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2022

## Proposta de Aditamento

Título I

Disposições gerais

Capítulo IX

Outras disposições

Artigo 205.º A

## Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana

- 1- O Governo garante ao Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) todos os meios necessários para que se assuma efetivamente como organismo central de intervenção pública para a garantia do direito constitucional à habitação e como organismo do Estado promotor de habitação pública e dinamizador das políticas de construção e reabilitação urbana.
- 2- É assegurado ao IHRU o montante de €1.200.000.000, até 2026, destinado ao realojamento habitacional, à reabilitação do parque habitacional propriedade do IHRU e outras entidades públicas e à promoção de habitação a custos controlados e renda condicionada com a seguinte repartição:
  - a) 2022 € 15.000.000
  - b) 2023 € 50.000.000
  - c) 2024 € 200.000.000



- d) 2025 € 400.000.000
- e) 2026 € 535.000.000
- 3- É criado um gabinete na orgânica do IHRU, com a constituição de equipas técnicas com capacidade de elaboração de projeto, planeamento, programação e execução dos investimentos na construção e reabilitação de imóveis, incluindo os investimentos com financiamento do Programa de Recuperação e Resiliência.

Assembleia da República, 9 de maio de 2022

Os Deputados,

Paula Santos, Bruno Dias, Alma Rivera, Diana Ferreira, jerónimo de Sousa, João Dias

## Nota Justificativa:

O acesso a uma habitação condigna e "de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto", tal como preconiza a Constituição da República, está longe de ser uma realidade.

As carências habitacionais identificadas são bem superiores às 26 mil habitações consideradas no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência, o que revela a insuficiência dos montantes de financiamento previstos. Atendendo à enorme carência habitacional, à degradação do parque habitacional público e à necessidade de promoção de habitações para as famílias, o PCP propõe a atribuição da verba de 1,2 milhões de euros até 2026, destinada ao realojamento habitacional, à reabilitação do parque habitacional propriedade do IHRU e outras entidades públicas e à promoção de habitação a custos controlados e renda condicionada.



Para assegurar a concretização deste investimento o PCP propõe a constituição de um gabinete na orgânica do IHRU com capacidade de projeto, planeamento, programação e execução.